

## PLANO DE ENSINO

<b>DISCIPLINA</b>	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEI 14.230								
<b>DOCENTE</b>	ALEXANDER LEONARD MARTINS KELLNER (Estágio Docência) e FERNANDO ANGELO RIBEIRO LEAL (Supervisão)								
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIRELE197	<b>SEMESTRE</b>	2022.1	<b>PERÍODO</b>	-	<b>NATUREZA</b>	ELETIVA	<b>CARGA HORÁRIA</b>	30h

<b>EMENTA</b>	Visão analítica da Lei nº 14.230 de 25 de outubro de 2021 que estabelece altera diversos dispositivos da Lei 8.429/1992.								
<b>OBJETIVOS</b>	Domínio das normas oriundas do novo diploma, dos entendimentos jurisprudenciais anteriores e demais instrumentos.								
<b>METODOLOGIA</b>	Apresentação de 1 (um) caso concreto em cada disciplina com o objetivo de fomentar o aluno à realização da subsunção com o texto legal. Apresentação de controvérsias e casos concretos que abordem diplomas anteriores.								
<b>HABILIDADES</b>  Exigência MEC  CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.							
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.							
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.							
		Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.							
		Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.							
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.							
	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
	X	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
		Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
		Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
	Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.								
	Outras:								

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<b>AULA</b>	<b>TEMA</b>
1	Da ação civil pública de improbidade administrativa. princípios e definições.
2	do procedimento administrativo do inquérito civil.
3	das modalidades de improbidade administrativa.
4	Das novas (velhas) figuras de improbidade administrativa.
5	Das sanções. Tipo e aplicação.
6	Do procedimento processual. providências cautelares.
7	Do procedimento processual. Legitimidade ativa. Passiva. Pedido.
8	da possibilidade de transação e mediação.
9	prescrição e decadência.
10	Dos crimes contra a administração pública. Código penal.
11	irretroatividade material das sanções.
12	alcance em relação as sentenças já transitadas em julgado.
13	análise do papel do tribunal de contas da união.

14	Defesas do réu.
15	revisão final para a prova
<b>TRILHA</b>	Advocacia Empresarial
	<input checked="" type="checkbox"/> Carreiras Públicas
	Regulação
	Justiça e Sociedade
	Tecnologias
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	1 (uma) prova com um caso concreto e espelho objetivo de resposta com valor total de 8 (oito) pontos. 2 (dois) pontos por participação ativa na aula mensurada de forma objetiva com base na seguinte dosimetria: participação inexistente: 0 pontos. Participação mínima: 1 ponto. Participação regular: 1,5. Participação exemplar: 2 pontos.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. Método. 9ª Edição. 2021. BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 14.230 de 25 de outubro de 2021. BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 8.429 de 1992.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	MASSON, Cleber. Interesses Difusos e Coletivos. 11ª Edição. GEN. 2021. ASSUMPÇÃO, Daniel Amorim Neves. Improbidade Administrativa. Direito Processual e Material. GEN. 2021. LACERDA, Caroline Maria Vieira. O impacto da LINDB nas Ações de Improbidade Administrativa. Fórum. 1ª Edição. 2020. KRELL, Andreas J. Discricionariedade Administrativa e Conceitos Legais Indeterminados. 2ª Edição. Livraria do Advogado. 2013. JUSTEN FILHO, Marçal. Reforma da Lei de Improbidade Administrativa. 1ª Edição. 2021. GEN. 2021.